



02/03/2026

Número: **5000981-69.2025.4.03.6006**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Naviraí**

Última distribuição : **14/10/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **5000307-62.2023.4.03.6006**

Assuntos: **Contrabando ou descaminho**

Objeto do processo: **TERMO PRESCRICIONAL ID 436659829**

**PRESCRIÇÃO MÍNIMA EM 15/10/2029**

**PRESCRIÇÃO MÁXIMA EM 15/10/2037**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                | Advogados |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS (AUTOR)            |           |
| DIEGO FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO<br>(INVESTIGADO) |           |

| Documentos |                     |                        |        |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento              | Tipo   |
| 559533427  | 27/02/2026<br>10:15 | <a href="#">Edital</a> | Edital |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Naviraí**

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 89, Centro, Naviraí - MS - CEP: 79950-000  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5000981-69.2025.4.03.6006  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS  
INVESTIGADO: DIEGO FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo do edital: 15 (quinze) dias**

O Doutor Lucas Miyazaki dos Santos, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante esta Vara e Juízo tramita o processo em epígrafe. E pelo presente edital **CITA** o réu **DIEGO FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 19/01/1990, filho de Edislene Ribeiro do Nascimento e Sergio Alves do Nascimento, portador do RG n. MG15115822 SSP/MG, inscrito no CPF n. 089.772.286-89, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca dos termos da denúncia e para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Naviraí/MS, na data da assinatura eletrônica. Eu, Miquéias Ramalho dos Reis, Técnico Judiciário, RF 7551, digitei e conferi.

